



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 021/2024

SÚMULA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, ALTERANDO O ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGO PÚBLICO DA LEI MUNICIPAL Nº. 0610/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o número de vagas do emprego público de “**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**”, constante no **ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGO PÚBLICO** da Lei Municipal nº. 0610/2023, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre o Regime de Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Mirador, alterando o número de vagas existentes de **01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas**.

Art. 2º. – Fica alterado o **ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGO PÚBLICO** constante na **alínea a** do art. 21 da Lei Municipal nº. 0610/2023, passando a vigorar as alterações descritas nesta Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tornando-se parte integrante da Lei Municipal nº. 0610/2023, de 22 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGO PÚBLICO

Emprego Público	Área de Atuação do Programa	Total de Vagas	Carga horária		Salário Mensal	Regime de Trabalho	Pré-Requisitos / Escolaridade
			Semanal	Diária			
Agente Comunitário de Saúde - ACS	ESF – Estratégia Saúde da Família (Sede – Mirador)	06	40	08	02 (dois) salários mínimos vigentes	CLT	Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B ou superior, em situação regular e residir na área em que irá atuar.
Agente Comunitário de Saúde - ACS	ESF – Estratégia Saúde da Família (Distrito de Quatro Marcos)	01	40	08	02 (dois) salários mínimos vigentes	CLT	Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B ou superior, em situação regular e residir na área em que irá atuar.
Agente de Combate às Endemias - ACE	Vigilância em Saúde em conjunto com a ESF – Estratégia Saúde da Família (Sede e Distrito de Quatro Marcos)	02	40	08	02 (dois) salários mínimos vigentes	CLT	Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B ou superior, em situação regular e residir no Município.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL